

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 68 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/18) (VEREADOR QUITO FORMIGA – PSDB)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Paulo Jorge Lopes Lourenço, Cônsul Geral da República de Portugal, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

- Art. 1º Fica concedido ao Senhor Paulo Jorge Lopes Lourenço, Cônsul Geral da República de Portugal, o Título de Cidadão Paulistano.
- Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de novembro de 2018.

## MILTON LEITE Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de novembro de 2018.

BRENO GANDELMAN Secretário Geral Parlamentar

ARS/rnb.